

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**

Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2018.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 8956/2018, Pregão Presencial nº 167/2018.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **BANCO DO BRASIL S/A**.
- 4 – Objeto: Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviço de arrecadação relativa à execução fiscal de débitos tributários e não tributários, mediante convênio a ser firmado por esta municipalidade junto ao Tribunal de Justiça, através do documento de arrecadação municipal (DAM), na modalidade de cobrança bancária registrada compartilhada, pagável em qualquer instituição financeira e nas redes credenciadas, com seu funcionamento autorizado pelo Sistema Financeiro Nacional, conforme termo de referência que integra este aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação por igual período, com fundamento no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Prazo do Termo Aditivo: 12 (doze) meses.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 2.002,00 (dois mil e dois reais).

Quissamã (RJ), 07 de fevereiro de 2020.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.230/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra 'f' da Lei Orgânica,

RESOLVE: Designar a Comissão Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, para realizar uma sindicância a fim de apurar os fatos que constam no Processo nº 188/2020, com fulcro no artigo 149 da Lei Complementar nº 006/2019, tendo para isto o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.235/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar o servidor EWERTON FREITAS, mat. nº 6716, para responder pelo expediente do Coordenador Geral de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria JOICE PEREIRA, mat. nº 8334, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 06 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.231/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: remover a servidora RENATA GERMANO MANHÃES DE PAULA FERREIRA, mat. nº 6914, da Secretaria Municipal de Governo para a Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer, a contar de 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 06 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.232/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: tornar público a vacância do cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, por motivo de aposentadoria do servidor JOSÉ RICARDO DOS SANTOS, mat. nº 173, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de fevereiro de 2020, de acordo com o art. 34 inciso V da Lei Complementar nº 006/2019, conforme o Processo nº 1113/2020.

Gabinete da Prefeita, 06 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.236/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Maternidade a servidora RAFAELLA DE SOUSA VIANA NUNES, Professor I, mat. nº 5563, no período de 22.01.2020 a 20.05.2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 1246/2020.

Gabinete da Prefeita, 06 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA 18.240/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar, por mais 06 (seis) meses, o contrato temporário decorrente do Processo Seletivo – Edital 004/2019, para contratação de Médico de PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MAT	NOME	FUNÇÃO	PRORROGAÇÃO
15640	Reginaldo Miguel Leonardo Bottari Junior	Médico de PSF	19/02/2020 a 19/08/2020

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.242/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** nomear o senhor JONAS DE SIQUEIRA CESAR para exercer o cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, a partir de 04 de março de 2020.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.237/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: tornar público a vacância do cargo público de PROFESSOR I, por motivo de aposentadoria da servidora ROSILANE ALVARENGA SILVA, mat. nº 1068, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de fevereiro de 2020, de acordo com o art. 34 inciso V da Lei Complementar nº 006/2019, conforme o Processo nº 1185/2020.

Gabinete da Prefeita, 06 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.239/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar o servidor JEFFERSON FIGUEIREDO ALVES DE FARIAS, mat. nº 8402, para responder pelo expediente do Assessor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social VALQUÍRIA BARCELOS BATISTA, mat. nº 2574, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 02 a 31 de março de 2020, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 06 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
024/2020**

Processo Administrativo nº 12536/2019

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de tênis e meias escolares com brasão da Prefeitura Municipal de Quissamã, para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR ESTIMADO: R\$ 974.404,80

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 21/02/2020 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho original HP 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 07 de fevereiro de 2020.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.238/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Convocação para Processo Seletivo de Estagiários – Estágio Curricular Obrigatório e Não Remunerado, e em conformidade com o resultado final homologado por meio da Portaria nº 18.207, de 30 de janeiro de 2020, publicada em 06/02/2020, no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 1014.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar as senhoras abaixo relacionadas, para se apresentarem no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir de 10/02/2020, de segunda a quinta-feira, no horário de 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h, e sexta-feira, de 8h às 12h, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ:

ORDEM	NOME	CURSO
01	Eduarda de Azeredo Ramos	NUTRIÇÃO
02	Michelle Gabriela dos Santos Dutra	
03	Yasmin L. da Silva de Oliveira	
04	Eduarda Queiroz Farage de Sousa	
01	Sandra da Conceição R. Onório	SERVIÇO SOCIAL

O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 06 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020
Processo Administrativo nº 8560/2019

O Município de Quissamã, através da Comissão de Pregão, torna público, que em decorrência de impugnação ao Edital, fica adiado "SINE DIE" o procedimento licitatório correspondente ao Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 017/2020, para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de aparelho de ar condicionado com serviços de instalação, destinados às Unidades Escolares, Órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração.

Quissamã (RJ), 07 de Fevereiro de 2020.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.241/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar, a pedido, o servidor FRANCISCO ROBERTO DE SIQUEIRA JUNIOR, mat. nº 2053, do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a partir de 04 de março de 2020.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita